

# ESCOLA EDUCAR

**Inscrições:** De 09/09 a 11/10

**Informações:** na secretaria da escola.

## **Regulamento – Processo Seletivo 2020/alunos novos**

A Escola Educar está promovendo um concurso de seleção para bolsa de estudos no qual o aluno tem a chance de conseguir descontos relacionados ao seu desempenho.

### **1– Inscrição:**

A inscrição deverá ser realizada na secretaria no período de **09 de setembro a 11 de outubro de 2019;**

As bolsas serão oferecidas para os alunos que ingressarão no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

### **2– Seleção:**

Haverá seleção de candidatos, segundo o aproveitamento nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática;

O conteúdo das provas será equivalente aos níveis ou anos anteriores ao ano pretendido;

Será selecionado inicialmente um candidato de cada ano que alcançar a nota mínima de 9,0(nove) na média das duas disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática), sendo concedido a este, o desconto de 50%;

Também será selecionado, um candidato de cada ano que tiver a nota mais próxima do 1º (primeiro) colocado e no mínimo 6,0 (seis), este com 30% de desconto;

Os descontos são concedidos apenas ao período pedagógico;

A matrícula não está inclusa na bolsa de estudos;

Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que tiverem maior número de irmãos, renda familiar menor, residência em Praia Grande; O desconto concedido é individual e intransferível, válido somente para o ano de 2020.

### **3– Avaliações:**

As avaliações serão realizadas no dia **18 de outubro, no período de aula**, nas dependências da escola; Manhã- 8:30h- Fundamental 2/ Tarde- 13:30h; Chegar com 15min de antecedência.

A prova de Língua Portuguesa será composta de 10 (dez) questões, sendo o mesmo número de questões para a prova de Matemática, para os alunos que irão ingressar no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); A prova de Língua Portuguesa constará de 15 (quinze) questões, sendo o mesmo número de questões constante na prova de Matemática, para os alunos que irão ingressar no Ensino Fundamental II (6º ao 9º).

É proibido o uso de calculadora ou qualquer tipo de aparelho eletrônico;

As provas terão duração de 03 horas e no mínimo de 1 hora;

As provas corrigidas ficarão detidas na escola;

### **4- Resultado:**

O resultado será divulgado **no dia 24 de outubro, a partir das 10:00 horas** não sendo informado por telefone;

## **5- Matrícula:**

Os alunos aprovados que não se apresentarem representados por seus responsáveis, **até o dia 31/10**, perderão a bolsa de estudos. **A bolsa será repassada para o próximo classificado.**

## **6- Conteúdo programático**

A escola Educar tem como princípio a verificação do conjunto de habilidades e conteúdos do ano que o aluno cursa em 2019 de acordo com os objetivos publicados nos Parâmetros Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum e Curricular.

## **7- Disposições finais**

Não estão incluídos nas Bolsas Integrais ou Parciais os seguintes custos:

- Material didático;
- Uniforme;
- Alimentação;
- Atividade extraclasse;
- Curso especial;
- Outros afins de natureza opcional e/ou pessoal.

Caso o aluno receba qualquer outro benefício e/ou desconto (convênio, irmãos e outros), prevalecerá apenas o benefício e/ou desconto. Os benefícios não são acumulativos.

O candidato beneficiado com a bolsa deverá manter a mensalidade sempre em dia, caso contrário perderá o direito a bolsa de estudos.

Os candidatos classificados e beneficiados pelo presente Programa de Bolsas de Estudos terão suas vagas e descontos garantidos somente no ano letivo de 2020.

As ocorrências não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela direção.

Equipe  
Escola Educar